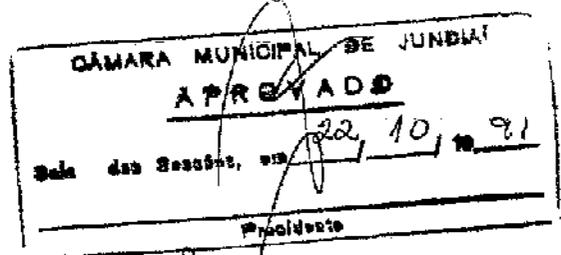




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.389

Informações do Executivo sobre a Firma Estabile Prestação de Serviços, Comércio, Montagens e Representações Ltda.



22.10.91
Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o douto Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Edilidade resposta às seguintes indagações:

1. A Firma Estabile Prestação de Serviços, Comércio, Montagens e Representações Ltda. fornece à Prefeitura Municipal o produto DS 328 ?
2. Se positivo, qual a quantidade fornecida até a presente data ?
3. Favor remeter cópia do inteiro teor do Convite nº 695/90.

Sala das Sessões, 22.10.91

FELISBERTO NEGRI NETO

* aat.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 738/91

Processo nº 18112-2/91

10776 NOV 05 1991 1747
Jundiá, 5 de novembro de 1991.

PROTOCOLO GERAL

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento de nº 2.389, de autoria do Vereador Felisberto Negri Neto, vimos in formar a V.Exa. o seguinte:

1. A firma Estabile Prestação de Serviços, Comércio e Representações Ltda., não fornece o produto DS 328 à Prefeitura, pois referido produto é fabricado pela Firma Dynasolo S.A. O produto fornecido pela Estabile é o estabilizante de solo + reagente cálcico para execução de 50.000,00 m² de pavimento, sendo que os produtos foram entregues em 04.1.91. O produto foi comprado, conforme manual da Secretaria de Transportes do Governo Estadual, referente ao convênio assinado.
2. O processo encontra-se à disposição do Senhor Vereador, - junto ao setor competente desta Municipalidade.

Na oportunidade, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTORIA DO AUTOR	
Fracionamento	
Em 11 de	de 19 91

WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ARIIVALDO ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a